



CONCORRÊNCIA Nº EC/001/2024/SGM-SEDP

**CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL CAMPO DE MARTE**

APÊNDICE III DO ANEXO IV DO CONTRATO – DESCRITIVO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS

1. REGRAS GERAIS

1.1. Este Apêndice é uma extensão do ANEXO IV DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e, portanto, a implantação das estruturas listadas a seguir deverão respeitar as normativas dispostas no referido ANEXO.

1.2. O presente Apêndice apresenta as infraestruturas passíveis de serem implantadas para a composição do EQUIPAMENTO ESPORTIVO.

1.3. Para a implantação do EQUIPAMENTO ESPORTIVO, a CONCESSIONÁRIA deverá observar o rol de equipamentos elencados na TABELA DE PONTUAÇÃO, constante no item 2.2 deste Apêndice, combinada com PONTUAÇÃO MÍNIMA, delineada no Item 2 a seguir.

1.4. Para elaboração da TABELA DE PONTUAÇÃO foram considerados:

- a) as modalidades a serem disputadas nos Jogos Olímpicos de Paris em 2024 cujas práticas esportivas são passíveis de implantação na área do PARQUE;
- b) os investimentos necessários para a implantação dos equipamentos;
- c) a quantidade de modalidades ofertadas por equipamento; e
- d) a diversificação regional, embasada na existência de equipamentos no entorno, resultando em uma pontuação específica por equipamento.
- e) PONTUAÇÃO MÍNIMA

1.5. Os componentes do EQUIPAMENTO ESPORTIVO deverão ser selecionados pela CONCESSIONÁRIA de maneira que a PONTUAÇÃO FINAL seja igual ou superior à PONTUAÇÃO MÍNIMA de 42 (quarenta e dois) pontos, conforme resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$PF = \sum (n_i * PI_i) \text{ e,}$$

$$PF \geq PONTUAÇÃO MÍNIMA$$

Onde:

- *PF* é a PONTUAÇÃO FINAL obtida pela CONCESSIONÁRIA, em decorrência da implantação do EQUIPAMENTO ESPORTIVO, com base no cálculo apresentado no Projeto Arquitetônico Preliminar;

- n_i é a quantidade do equipamento i considerado no Projeto Arquitetônico Preliminar, conforme descrito na tabela do item 2.2;
- PI é a pontuação individual do equipamento i considerado no Projeto Arquitetônico Preliminar, conforme descrito na tabela do item 2.2;

1.6. Os equipamentos somente pontuarão caso possuam as especificações mínimas para possibilitar a prática na modalidade olímpica, obedecendo aos padrões oficiais mínimos exigidos para cada modalidade elencada, para além dos constantes neste APÊNDICE.

1.7. A validação da pontuação por equipamento somente será efetivada se atendidas em sua implantação, cumulativamente, as especificações técnicas das colunas de “Especificação” e “Descrição Técnica” da TABELA DE PONTUAÇÃO, no Projeto Arquitetônico Preliminar apresentado pela CONCESSIONÁRIA.

1.8. A coluna “Descrição Técnica” da TABELA DE PONTUAÇÃO, elenca itens e infraestruturas mínimas para a realização dos esportes exigidos na coluna “Modalidades Oferecidas”, mas não consiste em lista exaustiva destes requisitos, sendo responsabilidade da CONCESSIONÁRIA a disponibilização dos equipamentos aptos para a prática da modalidade olímpica escolhida.

1.9. Fica a CONCESSIONÁRIA sujeita a verificação da execução dos projetos, a qualquer tempo, para o atendimento aos padrões mínimos das modalidades delineadas na TABELA DE PONTUAÇÃO.

2. TABELA DE PONTUAÇÃO

2.1. Dentre as modalidades a serem disputadas no Jogos Olímpicos de Paris em 2024, são passíveis de implantação no PARQUE:

- a) arremesso;
- b) basquete;
- c) *boulder*;
- d) ciclismo bmx *freestyle*;
- e) ciclismo bmx *racinq*;
- f) corrida;
- g) futebol;
- h) ginástica artística;

- i) ginástica de trampolim;
- j) ginástica rítmica;
- k) handebol;
- l) judô;
- m) luta estilo livre;
- n) luta olímpica;
- o) maratona aquática;
- p) nado sincronizado;
- q) natação;
- r) polo aquático;
- s) *rugby*;
- t) salto (atletismo);
- u) saltos ornamentais;
- v) *skate park*;
- w) *skate street*;
- x) surfe;
- y) *taekwondo*;
- z) tênis;
- aa) tênis de mesa;
- bb) tiro com arco;

- cc) tiro esportivo;
- dd) triatlo;
- ee) vôlei; e
- ff) vôlei de praia.

2.2. Considerando os investimentos necessários, a quantidade de modalidades ofertadas e a diversificação regional, tem-se a seguinte TABELA DE PONTUAÇÃO a ser observada, obrigatoriamente, pela CONCESSIONÁRIA:

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (<i>i</i>)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (<i>PI</i>)
	Especificação	Descrição Técnica		
Campo de futebol	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (um) campo de futebol com alambrado; b. 1 (uma) área de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Campo de futebol com piso em grama esmeralda de 7.632 m² (sete mil seiscentos e trinta e dois metros quadrados), sendo 72 m (setenta e dois metros) por 106 m (cento e seis metros); b. Área de apoio de 80 m² (oitenta metros quadrados) contendo, ao menos, 2 (dois) vestiários, 1 (um) depósito e 2 (dois) sanitários acessíveis. 	Futebol.	1
Campo para modalidades de tiro	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (um) campo de grama sintética. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Campo de grama sintética de 981,24 m² (novecentos e oitenta e um metros quadrados e vinte e quatro centésimos), sendo 22,2 m (vinte e dois metros e dois décimos) por 44,2 m (quarenta e quatro metros e dois décimos); b. Área perimetral em piso cimentado de 322,58 m² (trezentos e vinte e dois metros quadrados e cinquenta e oito centésimos) 	Tiro esportivo e tiro com arco.	1

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (i)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (PI)
	Especificação	Descrição Técnica		
		<p>a. Ginásio com área livre de, ao menos, 800 m² (oitocentos metros quadrados), sendo 40 m (quarenta metros) por 20 m (vinte metros);</p> <p>b. Área de apoio de 995 m² (novecentos e noventa e cinco metros quadrados), contendo, ao menos, 4 (quatro) vestiários com sanitários dos quais 2 (dois) são acessíveis, 1 (um) depósito, 1 (uma) copa, 1 (uma) administração, 1 (uma) sala para professores e técnicos, 1 (uma) sala de primeiros socorros e 4 (quatro) sanitários do lado oposto do ginásio dos quais 2 (dois) são acessíveis.</p> <p>c. Área para treino de ginástica cujo piso deverá receber um tablado uniforme de madeira sobre o qual deverão ser posicionados os colchões e aparelhos específicos. O fosso deverá ser construído respeitando-se as dimensões dos equipamentos e a profundidade mínima de 1,65 (um metro e sessenta e cinco décimos), recebendo um sistema misto de espumas em flocos. A instalação dos equipamentos de trampolim e <i>tumble track</i> deve ser enterrada, de modo que suas superfícies estejam no mesmo nível do piso do ginásio. O tablado para treino de exercícios de solo deverá ser executado sobre molas, conforme orientação do fornecedor de equipamentos;</p> <p>d. Equipamentos conforme normas técnicas e certificado pela Federação Internacional de Ginástica: 2 (duas) unidades de trapézio fixo acrobático com suporte, 4 (quatro) unidades de tecido acrobático, 2 (duas) unidades de lira acrobática circense, 1 (uma) trave de equilíbrio de competição de coloração prata, 1 (um) set de colchões de coloração azul para trave de competição contendo 2 (duas) unidades com dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 300 cm (trezentos centímetros) por 200 cm (duzentos centímetros) por 20 cm (vinte centímetros) e 4 (quatro) unidades com dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 250 cm</p>		

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (i)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (PI)
	Especificação	Descrição Técnica		
Centro de treinamento de <i>rugby</i>	<p>a. 1 (um) campo gramado com alambrado;</p> <p>b. 1 (uma) área de apoio.</p>	<p>a. Campo com piso em grama esmeralda de 7.632 m² (sete mil seiscentos e trinta e dois metros quadrados), com dimensões de 72 (setenta e dois) por 106 (cento e seis) metros;</p> <p>b. Área de apoio de 80 m² (oitenta metros quadrados) contendo, ao menos, 2 (dois) vestiários, 1 (um) depósito e 2 (dois) sanitários acessíveis.</p>	<i>Rugby.</i>	1
Centro para treinamento de ciclismo	<p>a. 1 (uma) pista de ciclismo;</p> <p>b. 1 (uma) área de apoio.</p>	<p>c. Pista de ciclismo de 3.805 m² (três mil oitocentos e cinco metros quadrados)</p> <p>d. Área de apoio de 600 m² (seiscentos metros quadrados) contendo, ao menos, 2 (dois) vestiários, 1 (um) depósito, 2 (dois) sanitários acessíveis, 1 (um) local adequado para armazenamento de bicicletas e 1 (um) espaço para manutenção e reparos.</p>	Ciclismo BMX freestyle e ciclismo BMX racing.	5
Circuito de atletismo	<p>a. 1 (um) circuito de atletismo;</p>	<p>a. Circuito de atletismo composto por 1 (uma) pista de atletismo com, ao menos, 6 (seis) raias, totalizando 122,10 m (cento e vinte e dois metros e dez centésimos) por 9,37 m (nove metros e trinta e sete centésimos), 1 (uma) área para arremesso de peso contendo, ao menos, 28,15 m (vinte e oito metros e quinze centésimos) por 17 m (dezessete metros) e 1 (uma) estrutura para salto em distância com, no mínimo, 82 m (oitenta e dois metros) por 3,65 m (três metros e sessenta e cinco centésimos);</p>	Arremesso de peso, corrida e salto.	6

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (<i>i</i>)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (<i>PI</i>)
	Especificação	Descrição Técnica		
Equipamento para tênis de mesa	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (um) salão de jogos; b. 1 (uma) área de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Salão de jogos com área de, ao menos, 121,8 m² (cento e vinte e um metros quadrados e oito décimos, permitindo a espacialização de 2 (duas) mesas de tênis inseridas, cada uma, em uma área livre de 50 m² (cinquenta metros quadrados), sendo 10 m (dez metros) por 5 m (cinco metros); b. Área de apoio de 38,28 m² (trinta e oito metros quadrados e vinte e oito centésimos), contendo, ao menos, 2 (dois) sanitários acessíveis e 1 (um) depósito. 	Tênis de mesa.	1
Módulo I – CIE	<ul style="list-style-type: none"> a. 1 (uma) quadra poliesportiva coberta com 1 (uma) área de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Quadra poliesportiva de 800 m² (oitocentos metros quadrados), sendo 40 m (quarenta metros) por 20 m (vinte metros); b. Área de apoio de 995 m² (novecentos e noventa e cinco metros quadrados), contendo, ao menos, 4 (quatro) vestiários com sanitários dos quais 2 (dois) são acessíveis, 1 (um) depósito, 1 (uma) copa, 1 (uma) administração, 1 (uma) sala para professores e técnicos, 1 (uma) sala de primeiros socorros e 4 (quatro) sanitários do lado oposto do ginásio dos quais 2 (dois) são acessíveis. 	Mínimo de 5 (cinco), entre: basquete, handebol, luta olímpica, taekwondo, tênis de mesa, vôlei e vôlei de areia.	12

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (<i>i</i>)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (<i>PI</i>)
	Especificação	Descrição Técnica		
Módulo II – CIE	a. 2 (duas) quadras poliesportivas cobertas com 1 (uma) estrutura de apoio.	<p>a. Cada quadra poliesportiva deve possuir 800 m² (oitocentos metros quadrados), sendo 40 m (quarenta metros) por 20 m (vinte metros);</p> <p>b. Área de apoio de 995 m² (novecentos e noventa e cinco metros quadrados), contendo, ao menos, 4 (quatro) vestiários com sanitários dos quais 2 (dois) são acessíveis, 1 (um) depósito, 1 (uma) copa, 1 (uma) administração, 1 (uma) sala para professores e técnicos, 1 (uma) sala de primeiros socorros e 4 (quatro) sanitários do lado oposto do ginásio dos quais 2 (dois) são acessíveis.</p>	Mínimo de 5 (cinco), entre: basquete, handebol, luta olímpica, taekwondo, tênis de mesa, vôlei e vôlei de areia.	13

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (i)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (PI)
	Especificação	Descrição Técnica		
Módulo III – CIE	<p>a. 1 (uma) quadra poliesportiva coberta;</p> <p>b. 1 (uma) área de apoio;</p> <p>c. 1 (um) circuito de atletismo.</p>	<p>a. Quadra poliesportiva de 800 m² (oitocentos metros quadrados), sendo 40 m (quarenta metros) por 20 m (vinte metros);</p> <p>b. Área de apoio de 995 m² (novecentos e noventa e cinco metros quadrados), contendo, ao menos, 4 (quatro) vestiários com sanitários dos quais 2 (dois) são acessíveis, 1 (um) depósito, 1 (uma) copa, 1 (uma) administração, 1 (uma) sala para professores e técnicos, 1 (uma) sala de primeiros socorros e 4 (quatro) sanitários do lado oposto do ginásio dos quais 2 (dois) são acessíveis;</p> <p>c. Circuito de atletismo composto por 1 (uma) pista de atletismo, com 6 (seis) raias, totalizando 122, 10 m (cento e vinte e dois metros e dez décimos) por 9,37 m (nove metros e trinta e sete centésimos), 1 (uma) área para arremesso de peso contendo, ao menos, 28,15 m (vinte e oito metros e quinze centésimos) por 17 m (dezessete metros) e 1 (uma) estrutura para salto em distância com, no mínimo, 82 m (oitenta e dois metros) por 3,65 m (três metros e sessenta e cinco centésimos).</p>	Mínimo de 8, entre: arremesso de peso, basquete, corrida, handebol, luta olímpica, salto, taekwondo, tênis de mesa, vôlei e vôlei de areia.	18
Parede de escalada	<p>a. 1 (uma) parede de escala.</p>	<p>a. Parede de escalada dimensionada para a prática de <i>bouldering</i> contendo largura mínima de 10 m (dez metros) e altura mínima de 4 m (quatro metros), limitando-se à altura máxima de 10 m (dez metros);</p> <p>b. A estrutura de sustentação da parede de escalada deve ser dimensionada para suportar as cargas geradas pela própria estrutura e pelas quedas dos atletas enquanto escalam.</p>	Escalada esportiva na disciplina <i>bouldering</i> .	1

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (i)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (PI)
	Especificação	Descrição Técnica		
Piscina de ondas	a. 1 (uma) piscina de ondas.	a. Piscina de ondas com área de 28.000 m ² (vinte e oito mil metros quadrados).	Surfe e maratona aquática.	31
Piscina olímpica	a. 1 (uma) piscina olímpica; b. 1 (uma) piscina para iniciantes; c. 1 (uma arquibancada); d. 1 (uma) área de apoio.	a. Piscina olímpica de 1.250 m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo 25 m (vinte e cinco metros) por 50 m (cinquenta metros); b. Piscina para iniciantes de 312,50 m ² (trezentos e doze metros quadrados e cinquenta centésimos), sendo 12,50 m (doze metros e cinquenta centésimos) por 25 m (vinte e cinco metros); c. Arquibancada de 590,40 m ² (quinhentos e noventa metros quadrados e quarenta centésimos); d. Área de apoio de 592,14 m ² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e quatorze centésimos), contendo, ao menos, 2 (dois) vestiários, 5 (cinco) depósitos, 2 (dois) sanitários acessíveis e 1 (uma) cabine técnica;	Natação, Maratona Aquática e Triatlo, Polo Aquático.	6
Piscina semiolímpica (específica para saltos ornamentais)	a. 1 (uma) piscina semiolímpica.	a. Piscina semiolímpica de 275 m ² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), sendo 25 m (vinte e cinco metros) por 11 m (onze metros).	Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais.	4
Pista de skate	a. 1 (uma) pista de skate.	a. Pista de skate de 804,45 m ² (oitocentos e quatro metros quadrados e quarenta e cinco centésimos).	Skate Street e Skate Park.	1

TABELA DE PONTUAÇÃO

Equipamento Olímpico (<i>i</i>)	Infraestruturas Mínimas		Modalidades Oferecidas	Pontuação Individual (<i>PI</i>)
	Especificação	Descrição Técnica		
Quadra de areia	a. 2 (duas) quadras de areia.	a. Quadras de areia de 370 m ² (trezentos e setenta metros quadrados) cada, sendo 25 m (vinte e cinco metros) por 14,8 m (quatorze metros e oito décimos).	Vôlei de praia.	1
Quadra de tênis	a. 1 (uma) quadra de tênis.	a. Quadra de tênis de 635,36 m ² (seiscentos e trinta e cinco metros quadrados e trinta e seis centésimos).	Tênis de quadra.	1
Salão para lutas	a. 1 (um) salão para lutas.	a. Salão para lutas de 419,58 m ² (quatrocentos e dezenove metros quadrados e cinquenta e oito centésimos);	Judô, Taekwondo, Luta Olímpica e Luta Estilo Livre.	2